



INDICAÇÃO Nº 031/2019.

  
SIGNATURA DO PRESIDENTE



Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim** fundamentado nos arts. 42, 78 Inciso III e 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que terceirize o serviço de iluminação pública do Município nos moldes efetivados pelos Municípios de Bom Jardim, Santa Maria Madalena, Macuco, Trajano entre outros.

#### JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, conforme é de conhecimento dos nobres colegas vereadores, a iluminação pública ofertada pelo Executivo Municipal vem sendo objeto de constantes reclamações por parte da população bivarrense, sendo, inclusive, objeto de várias manifestações proferidas pelos nobres colegas vereadores no Plenário desta Casa.

Assim, ao ver deste signatário, mostra-se incontestado a necessidade de adoção de medidas eficazes, com o intuito de melhorar a prestação dos serviços tão essenciais à nossa população, razão pela qual indico a terceirização de tais serviços, nos mesmos moldes dos Municípios elencados acima, dentre outros, ressaltando, por outro lado, a necessidade de fiscalização por parte de todos os vereadores que compõem o Legislativo Bivarrense, quanto aos termos do contrato e a eficazes soluções dos apontados vícios na prestação do serviço em referência.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 08 de abril de 2019.

  
Nauto da Silva Serafim  
Vereador Proponente